General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 01 de julho de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 496

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 078/2021

De 30 de junho de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 667,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	667,00
SUBTOTAL	R\$	667,00
TOTAL	R\$	667,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 233	R\$	667,00
SUBTOTAL	R\$	667,00

TOTAL	R\$	667,00

 $Art.\ 3^\circ$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ

